



TC 044.936/2012-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Ouro Preto do Oeste/RO

Responsáveis: Associação dos Produtores Alternativos (CNPJ63.788.020/0001-99) e Marly Assis de Andrade Feiger (CPF 618.968.452-15)

Assunto: Restituição dos autos à Secex/RO

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Após a autuação e encaminhamento das Cobranças Executivas 028.704/2016-9, 028.706/2016-1 e 028.707/2016-8 ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, restituam-se os presentes autos à Secex/RO para adoção das providências que se fizerem necessárias, observadas as orientações contidas nos Memorandos-Circulares 24/2015 e 17/2016, ambos da Segecex.

Secex-TO, em 11 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0